



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00004, de 06 de Março de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.1, 6.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 11.6, 13.1, 13.2, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 07 de Março de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00004, de 06 de Março de 2017

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: PRODUTOS HORTICOLAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	90,54	00004/2017	07/03/2017
Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: RAIZES E TUBERCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	133,23	00004/2017	07/03/2017
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	48,17	00004/2017	07/03/2017
Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS					
Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	16,66	00004/2017	07/03/2017
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	15,54	00004/2017	07/03/2017
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	16,54	00004/2017	07/03/2017
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	68,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	105,20	00004/2017	07/03/2017
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	894,84	00004/2017	07/03/2017
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30 kg	100,54	00004/2017	07/03/2017
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	135,62	00004/2017	07/03/2017
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30 kg	45,81	00004/2017	07/03/2017
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	77,42	00004/2017	07/03/2017

9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	89,36	00004/2017	07/03/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	85,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	73,05	00004/2017	07/03/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	61,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	50,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	134,01	00004/2017	07/03/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	120,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	95,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	70,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	47,50	00004/2017	07/03/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	90,71	00004/2017	07/03/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	81,48	00004/2017	07/03/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	76,94	00004/2017	07/03/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	134,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	104,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	95,50	00004/2017	07/03/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	83,50	00004/2017	07/03/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	75,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	69,91	00004/2017	07/03/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	42,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	36,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	32,00	00004/2017	07/03/2017
9.1.59	KG	ARROZ INTEGRAL	4,88	00004/2017	07/03/2017

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: AMIDOS E FECULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	4,71	00004/2017	07/03/2017
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	6,68	00004/2017	07/03/2017
10.1.3	KG	POLVILHO	5,33	00004/2017	07/03/2017

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	272,13	00004/2017	07/03/2017
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - 60 KG	315,31	00004/2017	07/03/2017
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	56,15	00004/2017	07/03/2017
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	5,10	00004/2017	07/03/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,81	00004/2017	07/03/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,50	00004/2017	07/03/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	5,89	00004/2017	07/03/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	95,64	00004/2017	07/03/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	76,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	51,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	190,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	171,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	85,50	00004/2017	07/03/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	5,16	00004/2017	07/03/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,60	00004/2017	07/03/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	4,50	00004/2017	07/03/2017
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	155,00	00004/2017	07/03/2017

10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	110,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	115,00	00004/2017	07/03/2017
10.2.55	PCT	FARINHA PCT	5,05	00004/2017	07/03/2017
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: FEIJÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.26	KG	FEIJÃO Classe 1	6,83	00004/2017	07/03/2017
11.6.26	KG	FEIJÃO Classe 2	5,36	00004/2017	07/03/2017
11.6.27	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Classe 1	277,73	00004/2017	07/03/2017
11.6.27	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Classe 2	210,00	00004/2017	07/03/2017
Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS					
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	6,64	00004/2017	07/03/2017
13.1.3	KG	SÊBO BOVINO	2,13	00004/2017	07/03/2017
Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS					
Subgrupo: OLEOS VEGETAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	80,37	00004/2017	07/03/2017
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	4,19	00004/2017	07/03/2017
Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: AÇÚCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	3,27	00004/2017	07/03/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	5,81	00004/2017	07/03/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	14,62	00004/2017	07/03/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	83,32	00004/2017	07/03/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	165,00	00004/2017	07/03/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,71	00004/2017	07/03/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	5,04	00004/2017	07/03/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	25,00	00004/2017	07/03/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	48,50	00004/2017	07/03/2017
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	6,36	00004/2017	07/03/2017
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	11,67	00004/2017	07/03/2017
18.1.9	SC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	180,00	00004/2017	07/03/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS
ARROZ
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
FEIJÃO

Classe 1	CARIOQUINHA, ROXO, PRETO, OUTRAS MARCAS
Classe 2	CAUPI BRANCO FRADINHO, AMARELO, CAUPI, CAUPI SEMPRE VERDE
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
AÇÚCARES	